

**Parceria CONFAP-DESE
Orientações**

(Atualizado em 25/11/2021)

Etapas para apoio do CONFAP/FAPs:

1. Quando um fundo Australiano (mencionado em [“Parceria com a Austrália em Inovação, Ciência e Pesquisa”](#)) já aprovou um projeto de pesquisa com a participação de um parceiro brasileiro ou quando um projeto já existente passa a ter a adesão do parceiro brasileiro, a decisão pode ser encaminhada para a(s) FAP(s) relevante(s) com o propósito de apoio financeiro a atividades colaborativas.

1.1. Alguns fundos para Pesquisa Australianos são alocados para projetos de longa duração que evoluem com o tempo e podem incluir novos parceiros durante o período do apoio financeiro.

2. Quaisquer projetos em conjunto podem ser encaminhados para a análise de um fundo australiano, de acordo com as referências mencionadas em [Parceria com a Austrália em Inovação, Ciência e Pesquisa](#) ou para outra possibilidade de financiamento disponível na época na Austrália.

2.1. Universidades Australianas podem dispor de recursos financeiros próprios para apoiar os projetos de pesquisa.

3. Uma vez aprovado por um dos fundos ou *grants* australianos, o(s) coordenador(es) brasileiro(s) deve(m) enviar um e-mail ao CONFAP indicando a aprovação, informando o objetivo da atividade conjunta e mencionando a(s) FAP(s) onde ele(s) vai(ão) solicitar o apoio.

4. O CONFAP informará à(s) FAP(s) sobre a consulta e será verificado com a(s) FAP(s) se está(tão) interessada(s) em apoiar o projeto.

5. Quando a FAP confirmar o seu interesse, será solicitado informações sobre o valor

**Partnership CONFAP-DESE
Guidelines**

(Updated in 25/11/2021)

Steps for CONFAP/FAPs` support:

1. When an Australian fund (mentioned in [“Partnering with Australia in Innovation, Science and Research”](#)) has already approved a research project, or a project, which a Brazilian partner has already joined, this decision can be submitted to the relevant FAP(s) for the purposes of joint funding of collaborative activities.

1.1. Some Australian Research funds are allocated for long-term projects which evolve over time and can enrol new partners over the life of the grant.

2. Any joint projects developed can be submitted for the analysis of one Australian fund, according to the references mentioned in [“Partnering with Australia in Innovation, Science and Research”](#), or for other funding opportunities available at the time in Australia.

2.1. Australian Universities may have their own financial resources to support research projects with their partners.

3. Once approved by one of the Australians funds or grants, the Brazilian(s) coordinator(s) must send an email to CONFAP outlining the project approval, informing the scope of the joint activities and mentioning the FAP(s) where he/she/they will request the support.

4. CONFAP will inform the FAP(s) about the inquiry and it will be verified whether the FAP(s) is/are interested in supporting the project.

5. When the FAP confirms its interest, it will request information about the maximum

máximo, itens elegíveis, e critérios e processos para análise do projeto de acordo com seus procedimentos e normas.

6. Esta informação será enviada ao(s) coordenador(es) brasileiro(s) do(s) projeto.

7. É esperado que a(s) FAP(s) e/ou o(s) coordenador(es) brasileiro(s) mantenha(m) o CONFAP atualizado sobre o andamento da submissão a(s) FAP(s) incluindo as entregas e os resultados.

8. CONFAP informará aos representantes do DESE sobre aprovação pelas FAPs das atividades e projetos em conjunto.

Documentação mínima que poderá ser solicitada pelas FAPs:

- Comunicado oficial do fundo ou *grant* australiano informando sobre a aprovação do projeto ou em caso de projetos em andamento, a inclusão de uma atividade em conjunto com pesquisador(es) brasileiro(s);
- Projeto aprovado ou atividade no qual o(s) pesquisador(res) brasileiro(s) está(ão) participando;
- Detalhamento e cronograma das atividades que serão realizadas(s) pelo(s) grupo(s) de pesquisador(es) no Brasil e parceiros na Austrália;
- Orçamento detalhado dos itens que podem ser solicitado pelo(s) coordenador(es) brasileiro(s);
- Link do CV Lattes do(s) coordenador(es) brasileiros do projeto;
- Link do CV Lattes da equipe de pesquisadores do projeto no Brasil;
- Breve CV do(s) coordenador(es) do projeto na Austrália e/ou *links* de plataformas internacionais de pesquisa;
- Preenchimento do formulário eletrônico disponível na plataforma eletrônica da FAP.

*Nota: esta relação possui a finalidade de antever o(s) documento(s) que pode(m) ser solicitado(s) ao(s) coordenador(es) brasileiro(s) pela FAP. Entretanto, a(s) FAP(s) possui(em) autonomia para definir a sua

amount to be requested, eligible items, and criteria and process for analysis of the project based on its rules and procedures.

6. This information will be sent to the Brazilian project's coordinator(s).

7. It is expected that the FAP(s) and/or Brazilian coordinator(s) keep CONFAP informed about the progress of the submission to the FAP(s) including the outcomes and results.

8. CONFAP will notify DESE representatives about the approval by FAPs of joint actions and projects.

Minimum documentation that can be requested by the FAPs:

- Official document from the Australian fund or grant informing about the project's approval or, in case of ongoing projects, the inclusion of joint actions with Brazilian researcher(s)
- Approved project or action where Brazilian researcher(s) will be engaged;
- Detailed information and schedule of the activities that will be carried out by the researcher(s)' group(s) in Brazil and Australia's counterpart;
- Detailed budget of the requested items which can be requested by the Brazilian coordinator(s);
- Link to CV Lattes from the Brazilian project's coordinator(s);
- Link to CV Lattes from the Brazilian researchers' members of the project team in Brazil;
- Short CV from the Australian coordinator(s) and/or links to international researchers' platforms;
- Fill the electronic form available in the FAP's electronic platform.

*Note: this list aims to cover the document(s) that can be requested by the FAP. Nonetheless, the FAP(s) has(have) autonomy to define their own requested documentation. In addition, any additional documentation not

documentação solicitada. Assim, alguma documentação não informada nesta relação poderá ser solicitada pela(s) FAP(s).

Observações:

- Em caso de propostas que envolvam a participação de mais de 2 FAPs, os coordenadores devem estar cientes que o projeto pode não ser aprovado por todas as FAPs.
- E-mail para consulta:
projetosconfap.dese@gmail.com

included in this list may be requested by the FAP(s).

Observations:

- In case of proposals which involve the participation of 2 or more FAPs, the coordinators must know that the project can be not approved by all FAPs.
- Email for inquiry:
projetosconfap.dese@gmail.com